São Paulo, 28 de agosto de 2026

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Gerência de Registros III

Ref.: Relatório Trimestral - período encerrado em 30 de junho de 2026

Prezados senhores,

FUNDO: ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
CNPJ: 49.839.322/0001-18

Prezados, na qualidade de diretor responsável pela administração do Fundo, venho pela presente encaminhar o relatório do 2° trimestre de 2026, conforme artigo 27º, Inciso V, da Instrução CVM 175/2022.

I - Sobre a Política de Investimentos
As operações praticadas pelo fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.
O fundo manteve durante o período o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Relação Mínima Direitos Creditórios /Patrimônio Líquido			
Mês	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação (%)**
Abril de 2026	27.694.619,17	14.152.418,91	Acima de 100%
Maio de 2026	23.892.852,06	13.892.215,75	Acima de 100%
Junho de 2026	23.270.128,42	13.649.328,31	Acima de 100%

Composição da Carteira 30/06/2026

Alocações	Valor (R$)	% s/ PL	Referência	
			Mínimo	Máximo
Depósitos à Vista C/C	**8.793,11**	**0,06%**	-	50%
Renda Fixa	**540.692,18**	**3,96%**		
Total Títulos Públicos:	540.692,18	**3,96%**		
Total Títulos Privados:	-	**-**		
Cotas de Fundos	**0,00**	**0,00%**		
Total Fidc Não-Padronizados:	-	**-**	50%	
Total Imobiliário:	-	**-**		
Total Cota de Outros Fundos (ICVM 555)	-	**-**		
Direitos Creditórios	**23.270.128,42**	**170,49%**	50%	
a) A Vencer	27.694.619,17	**202,90%**		
b) Vencidos	-	**-**		
c) Valores à Identificar	-4.424.490,75	**-32,42%**		
d) (-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	-	**-**		
Outros Valores e Bens	0	**0,00%**		
Contas a Pagar / Receber	**-10.170.285,40**	**-74,51%**		
Total: Valores a Pagar	-45.521,26	**-0,33%**		
Total: Valores a Receber	8.271,72	**0,06%**		

Cota Mezanino	-10.133.035,86	**-74,24%**		
Patrimônio Líquido	**13.649.328,31**	**100,00%**		

Rentabilidade COTA MEZANINO

Trimestres Findos em: 30/06/26	**Valor da Cota (R$)**	**Rentabilidade (%)**
Abril de 2026	1.865,97000785	2,1947
Maio de 2026	1.403,16616774	2,1500
Junho de 2026	1.350,25749591	2,2373

Rentabilidade COTA SUBORDINADA

Trimestres Findos em: 30/06/26	**Valor da Cota (R$)**	**Rentabilidade (%)**
Abril de 2026	2.922,33523615	(2,6183)
Maio de 2026	2.868,60584417	(1,8386)
Junho de 2026	2.818,45197798	(1,7484)

II - Sobre as negociações realizadas
Não houve aquisições de direitos creditórios no trimestre.

III - Sobre os procedimentos de verificação de lastros por amostragem
Não houve direitos creditórios vencidos e inadimplidos/substituídos no referido trimestre..

IV - Sobre o resultado da verificação de lastros por amostragem
a) quantidade de créditos a vencer analisados;
Não aplicável, tendo em vista que, até 30/06/2026, o Fundo não adquiriu direitos creditórios que são de registro obrigatório.

b) verificação da totalidade de vencidos e substituídos na carteira do fundo
Não aplicável.

c) ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas.
Não aplicável.

V - Informações sobre:

a) a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito;
De acordo com política de investimento do fundo.

b) descrição dos processos de origem dos direitos creditórios e das políticas de concessão dos correspondentes créditos;
Não houve alterações nas descrições dos processos de origem e ou das políticas das concessão. Os critérios para concessão de crédito utilizados, são os estabelecidos no Regulamento.

VI- Possíveis efeitos das alterações apontadas no inciso V sobre a rentabilidade da carteira.
Não houve alterações no regulamento.

VII - Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira do fundo no trimestre:
a) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotadas por tais originadores, caso os critérios adotados ja tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Não houve alterações no regulamento.

b) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Não houve alterações no regulamento.

VIII - Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos.
Não há garantias conforme regulamento.

IX - Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios ao fundo, incluindo:
a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;
Não se aplica.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão;
Não se aplica.

X - Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira dos eventos de pré-pagamento;
Não se aplica.

XI - Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento descrito no inciso X.
Não se aplica.

XII - Condições de alienação, a qualquer título, inclusive por venda ou permuta, de direitos creditórios, incluindo;
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento)
Não se aplica.

b) motivação da alienação;
Não se aplica.

XIII - Impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de direitos realizados;

a) pelo cedente; ou a eles ligadas
Não há.

b) por instituições que, direta ou indiretamente, prestam serviços para o fundo;
Não há.

c) por pessoas a eles ligadas
Não há.

XIV - Análise do Impacto da descontiuidade das alienações descrito no inciso XIII;
Não se aplica.

XV - Quaisquer eventos previstos nos contratos firmados para estruturar a operação que acarretaram a amortização antecipada dos direitos creditórios cedidos ao fundo
Não houve.

XVI - Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos.
Não se aplica.

ATIVA INVESTIMENTOS S.A. C.T.C.V.
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 717 7720 | E-mail: atendimento@ativainvestimentos.com.br | Canal de Atendimento ao Cliente: atendimento@ativainvestimentos.com.br
Canal de Administração Fiduciária: adm.fiduciaria@ativainvestimentos.com.br